



Isabel Catarina Ferreira

Notária

CERTIDÃO

Eu, Adjunta da Notária, **CERTIFICO** que a presente fotocópia, composta de dezasseis folha (s), todas numeradas e por mim rubricadas, **está conforme com o respectivo original** e foi extraída da **escritura** exarada de folha setenta e três verso a folha setenta e quatro do livro de notas para escrituras diversas número Duzentos e Noventa e sete A _____ do então Vigésimo Cartório Notarial de Lisboa.

Lisboa, dezoito de Junho de dois mil e sete.

A ADJUNTA DEVIDAMENTE AUTORIZADA

(artigo 8º do D.L. 26/2004 de 4 de Fevereiro)

Maria Fernanda Tomé Pinto

Registo n.º 425A

145

ASSOCIAÇÃO

No dia trinta e um de Março de mil novecentos e oitenta e nove, no Vigésimo Cartório Notarial de Lisboa, a meu cargo, perante mim, Lic. José Joaquim de Carvalho Botelho, Notário-Interino compareceram como outorgantes: _____

_____ PRIMEIRO- Luis Fernando Waitak Lee, solteiro, maior, natural de Moçambique, residente na Quinta do Lambertote lote 20, 8º-I, em Lisboa. _____

_____ SEGUNDO- José Manuel Lopes Saldanha Nunes, solteiro, maior, natural de Lisboa, freguesia de São Sebastião da Pedreira, residente na Rua 1º de Dezembro, nº3, 2º, Bairro de São Tiago, em Camarate, concelho de Loures. _____

_____ TERCEIRO- Jorge Manuel Ventura Matias, solteiro, maior, natural da freguesia de Carvalhal Benfeito, concelho de Caldas da Rainha, residente na Avª do Brasil, nº 1 3º andar, em Lisboa. _____

_____ Verifiquei a identidade dos outorgantes pela exibição dos seus Bilhetes de Identidade, respectivamente, números 7274368, de 17 de Outubro de 1984, 6027699, de 10 de Dezembro de 1987 e 4384094, de 11 de Julho de 1988, do Centro de Identificação Civil e Criminal. _____

_____ DISSERAM OS OUTORGANTES: _____

_____ Que, pela presente escritura constituem sob a denominação de ASSOCIAÇÃO DOS ANTIGOS ALUNOS DO INSTITUTO SUPERIOR DE GESTÃO, com sede na Estrada da Ameixoeira, nú-

2
Ligada A, B, C, D
P. 1000

mero cento e catorze, freguesia da Ameixoeira, concelho de Lisboa e que se regerá pelos estatutos constantes do documento complementar, que arquivo. _____

_____ ASSIM O DISSERAM E OUTORGARAM. _____

_____ Foi exibido o certificado de admissibilidade da denominação adoptada expedido pelo Registo Nacional de Pessoas Colectivas, em 5 de Dezembro de 1988. _____

_____ Foi feita aos outorgantes, em voz alta e na presença simultânea de todos, a leitura desta escritura e a explicação do seu conteúdo, depois de os outorgantes me haverem declarado que têm perfeito conhecimento do conteúdo do documento complementar, pelo que dispensam a sua leitura. Entendeu-se: "Notário Lusitano"; e, Passou-se: "Lambert". _____

Duis Fernando Waitak Lee

José Manuel Nunes

José Manuel Ventura Martins

O Notário,

pté Joaquim de Carvalho Botelho

laura registada dele o n.º 539 Botelho

Fols. 1
o Notário,
B. ...

297-A fls. 73^o-
8113189
3
ris. 196
80
L. ...
jurídica

DOCUMENTO COMPLEMENTAR-Artigo setenta e oito do Código do Notaria-
do-com os estatutos da Associação-infra(livro 297-A, folhas 73 ver-
so, do Vigésimo Cartório Notarial de Lisboa).

ESTATUTOS

CAPÍTULO I

Constituição, Denominação, Âmbito e Sede

Artigo 1.º

Constituição e Denominação

A Associação dos Antigos Alunos do Instituto Superior de Gestão (A.I.S.G.)
é uma pessoa colectiva de direito privado sem fins lucrativos, constituída
por tempo indeterminado e de harmonia com os princípios de liberdade de
associação vigentes na ordem jurídica portuguesa, e rege-se pelos presentes
estatutos e pela lei aplicável.

Artigo 2.º

Âmbito e Sede

- 1 . A A.I.S.G. tem âmbito nacional e a sua sede na Estrada da Ameixoeira
número cento e catorze, freguesia da Ameixoeira, concelho de Lisboa.
- 2 . A Direcção da A.I.S.G. pode mudar a sede da associação para outro local
dentro do concelho de Lisboa, bem como criar delegações regionais.

CAPÍTULO II

Objecto

Artigo 3.º

Definição

A A.I.S.G. tem por objecto:

- a) Promover a convivência intelectual e a troca de experiências entre os

4

seus associados;

- b) Fomentar o estudo, debate e divulgação das bases científicas dos cursos ministrados na escola;
- c) Promover iniciativas que favoreçam a ligação dos associados à escola;
- d) Promover o aperfeiçoamento cultural e profissional dos associados;
- e) Divulgar aos associados as oportunidades de emprego;
- f) Manter relações com instituições de finalidades comuns ou afins, nacionais ou estrangeiras.

Artigo 4.º

Meios

Para atingir os seus objectivos a A.I.S.G. promoverá, entre outras, as seguintes actividades:

- a) Recolha e difusão da informação de carácter científico, pedagógico e cultural sobre as actividades desenvolvidas no Instituto Superior de Gestão ou com a sua participação;
- b) Edição de publicações para divulgação das suas iniciativas;
- c) Realização de congressos, seminários e colóquios sobre temas relacionados com o seu objecto;
- d) Participação dos associados nas manifestações e organizações do Instituto Superior de Gestão ou da respectiva Associação de Estudantes;
- e) Realização de sessões de convívio;
- f) Estabelecimento de relações entre a A.I.S.G. e organizações congéneres ou outras entidades que possam apoiar a realização do seu objecto;
- g) Organização de actividades de carácter recreativo e desportivo.